



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 68, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR-MA no mês de julho de 2015.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, a delegação de competência conferida na Portaria PGR nº 740/2014, do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e da Portaria PR/MA nº 64, de 30 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o quadro de substituições do mês de julho de 2015 da Procuradoria da República do Maranhão.

Ofício	Membro Substituto	Período	Ofício	Membro Substituído	Motivo
5º OCCI	Flauberth Martins Alves	01/07 a 12/07/2015	6º OCCI	Carolina da Hora M. Höhn	Férias e licença-prêmio
2º OCCI	Galtieni da Cruz Paulino	13/07 a 21/07/2015			
9º OCCI	Thayná Freire de Oliveira	22/07 a 28/07/2015			
2º OCCI	Galtieni da Cruz Paulino	29/07 a 01/08/2015			
9º OCCI	Thayná Freire de Oliveira	06/07 a 08/07/2015	7º OCCI	Marcílio Nunes	Férias
1º OCCI	Tiago de Sousa	09/07 a			

	Carneiro	12/07/2015		Medeiros	
3º OCCI	Juraci Guimarães Júnior	13/07 a 18/07/2015			
10º OCCI	Thiago Ferreira de Oliveira	06/07 a 10/07/2015	8º OCCI	Régis Richael Primo da Silva	Férias
1º Ofício Cível	Talita de Oliveira	06/07 a 17/07/2015	2º Ofício Cível	Alexandre Silva Soares	Férias
4º OCCI	José Raimundo Leite Filho	09/07 a 21/07/2015	9º OCCI	Thayná Freire de Oliveira	Férias
10º OCCI	Thiago Ferreira de Oliveira	29/07 a 07/08/2015			
1º OCCI	Tiago de Sousa Carneiro	13/07 a 26/07/2015	5º OCCI	Flauberth Martins Alves	Férias
4º OCCI	José Raimundo Leite Filho	27/07 a 01/08/2015			
8º OCCI	Régis Richael Primo da Silva	13/07 a 24/07/2015	10º OCCI	Thiago Ferreira de Oliveira	Licença- prêmio
8º OCCI	Régis Richael Primo da Silva	27/07 a 31/07/2015	1º OCCI	Tiago de Sousa Carneiro	Licença- prêmio

Art. 2º Nos períodos em que não foi possível designar substituições específicas a distribuição será geral.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2015.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN

Procuradora-Chefe da PR/MA

MPF

Ministério Público Federal